



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 432/2018**

João Pessoa, 28 de novembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 18282/2018,

**R E S O L V E:**

**ARBITRAR** o pagamento de **2,5 (duas meia)** diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), em virtude de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 28 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do Seminário “Desburocratização do Poder Judiciário” a ocorrer no dia 29 de novembro de 2018, das 9h30min às 18h e ato simultâneo, à Reunião de Trabalho para formatação da Rede de Desburocratização do Poder Judiciário, a ocorrer no mesmo dia, às 17h, ambos no auditório Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, com retorno dia 30 de novembro, consoante Protocolo TRT nº 17868/2018.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente